

| | |
|--|--|
|  ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS RUA GETULIO VARGAS, 750 - CENTRO - São Domingos - SC CEP: 89835-000 CNPJ: 83.009.894/0001-08 Telefone: (49) 3443-0281 | TOMADA DE PREÇOS 14/2023 |
| | Nº Processo: 104/2023 Data Processo: 20/12/2023 |

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 12/01/2024 as 08:41, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 11 (ONZE) UNIDADES HABITACIONAIS, DE 43,5M² CADA, NO BAIRRO ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/SC, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO FINANCIAMENTO DO PROGRAMA BADESC CIDADES

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

| | |
|---|--------------------|
| NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 28.614.001/0001-45 |
| METTAL OESTE CONSTRUÇOES LTDA | 30.314.262/0001-91 |
| RONALDO ADRIANO SCHEFFER LTDA | 20.913.987/0001-42 |
| ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA | 33.373.913/0001-02 |
| CONSTRUTORA ALBERICI LTDA | 45.280.879/0001-00 |
| INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA | 32.258.641/0001-37 |
| MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA | 15.987.122/0001-90 |

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na sala de licitação a comissão e os representantes para dar abertura ao certame acima citado, esteve presente as seguintes empresas: METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA, RONALDO ADRIANO SCHEFFER LTDA, CONSTRUTORA ALBERICI LTDA todas devidamente representadas as empresas INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA e MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA ao teve representantes, deu-se seguimento com a abertura do envelope de documentação, no qual foi verificado e repassado aos representantes para assinar e analisar, após as empresas verificar a documentação foi levantado tais apontamentos:

A empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA apontou que a empresa ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA não atinge os 50% do exigido no item 4.3.3.

A empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA apontou que a empresa RONALDO ADRIANO SCHEFFER LTDA não atinge os 50% do exigido no item 4.3.3. Assim fica inabilitada a empresa.

A empresa CONSTRUTORA ALBERICI LTDA apontou que a empresa INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, que o que consta no contrato social não conta na pessoa jurídica do CAU. Assim fica inabilitada a empresa.

A empresa METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA apontou que a empresa MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, em seu contrato social ele apresenta setima alteração e na pessoa jurídica do CREA não consta nem uma alteração. Assim fica inabilitada a empresa.

A empresa NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apontou que a empresa INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA, a certidão de pessoa jurídica do CAU perdeu a validade devido a mudança do contrato social, também o atestado de capacidade técnica falta fundação superficial. Assim fica a empresa inabilitada.

A empresa NDALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, apontou que a empresa MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA, no atestado de capacidade técnica não consta concreto armado, outro apontamento e que um dos atestados de capacidade técnica esta assinado por pessoa física. assim fica a empresa inabilitada.

As empresas METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUTORA ALBERICI LTDA estão habilitadas.

Desta forma mediante apontamentos acima citados, abre-se prazo de cinco dias uteis para recursos e cinco dias uteis para as contrarrazões, sem mais encerra-se a presente ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

PAULO JUNG
PRESIDENTE

TANIA APARECIDA BUSATO
MEMBRO

JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
MEMBRO

OFELIA CRISTINA JUNG
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JHAM MICHEL GOSCH
(METTAL OESTE CONSTRUÇÕES LTDA)

JORJE LINO BARRETO
(NADALETI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA)

RONALDO ADRIANO SCHEFFER
(RONALDO ADRIANO SCHEFFER LTDA)

ALOIR MACIEL
(ELEANDRA BALENA MACIEL LTDA)

ANDRESSA BOSCHETTI
(CONSTRUTORA ALBERICI LTDA)
